

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
Sensores Químicos e Bioquímicos (Q336)	Q	S2	135	0	28	28	5	Optativa
Planeamento Experimental e Introdução à Quimiometria (Q338).	Q	S2	135	0	28	28	5	Optativa

N — Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação Alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração do número de créditos;

26 de Abril de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204616574

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 7057/2011

Por despacho de 18 de Março de 2011 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Doutora Helena Maria Monteiro Moreira Oliveira dos Reis como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2011, dia seguinte ao termo do período inicial de 5 anos nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU. Esta docente está posicionada no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto

O Conselho Científico, em reunião realizada no dia 18 de Março 2011, propôs a manutenção por tempo indeterminado do contrato de trabalho em funções públicas da Professora Auxiliar Doutora Helena Maria Monteiro Moreira Oliveira dos Reis.

A decisão foi tomada em votação nominal justificada por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares presentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado, representando uma maioria superior a dois terços do número de membros deste Órgão com um dos referidos vínculos contratuais.

Fundamentou-se esta deliberação na análise do relatório da actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Helena Maria Monteiro Moreira Oliveira dos Reis durante o período experimental do contrato e na análise dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos Doutora Sofia Balbina Santos Dias de Castro Gothen e Doutor Pavel Bernard Brazdil.

Porto, Faculdade de Economia, 29 de Abril de 2011.

O Presidente do Conselho Científico, (João Manuel de Frias Viegas Proença).

29 de Abril de 2011. — A Técnica Superior, *Lidia Soares*.

204628538

### Despacho (extracto) n.º 7058/2011

Por despacho de 15 de Abril de 2011 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor Manuel Duarte da Silva Rocha como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2011, dia seguinte ao termo do período inicial de 5 anos nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto

O Conselho Científico, em reunião realizada no dia 15 de Abril de 2011, propôs a manutenção por tempo indeterminado do contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Manuel Duarte da Silva Rocha.

A decisão foi tomada em votação nominal justificada por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares presentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado, representando uma maioria superior a dois terços do número de membros deste Órgão com um dos referidos vínculos contratuais.

Fundamentou-se esta deliberação na análise do relatório da actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Manuel Duarte da Silva Rocha durante o período experimental do contrato e na análise dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos Doutor Abel Luis da Costa Fernandes e Doutor Carlos José Gomes Pimenta.

Porto, Faculdade de Economia, 29 de Abril de 2011.

O Presidente do Conselho Científico, (João Manuel de Frias Viegas Proença)

29 de Abril de 2011. — A Técnica Superior, *Lidia Soares*.

204628643

### Despacho (extracto) n.º 7059/2011

Por despacho de 18 de Março de 2011 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor José Abílio Oliveira Matos como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2011, dia seguinte ao termo do período inicial de 5 anos nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto

O Conselho Científico, em reunião realizada no dia 18 de Março 2011, propôs a manutenção por tempo indeterminado do contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor José Abílio Oliveira Matos.

A decisão foi tomada em votação nominal justificada por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares presentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado, representando uma maioria superior a dois terços do número de membros deste Órgão com um dos referidos vínculos contratuais.

Fundamentou-se esta deliberação na análise do relatório da actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Abílio Oliveira Matos durante o período experimental do contrato e na análise dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos Doutora Sofia Balbina Santos Dias de Castro Gothen e Doutor Pavel Bernard Brazdil.

29 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Científico, *João Manuel de Frias Viegas Proença*.

29 de Abril de 2011. — A Técnica Superior, *Lidia Soares*.

204628319

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Arquitectura

#### Edital n.º 426/2011

Por despacho de 20/04/2011, do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Faz-se saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de duas vagas de Professor Associado, na área disciplinar de Urbanismo, da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 126, de 1 de Julho de 2010 e alterado por despacho reitoral N.º 13071/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 156, de 12 de Agosto de 2010.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização — Despacho de 20/04/2011, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

II — Local de trabalho — Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa

III — Requisitos de admissão — São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;
- b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;
- c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo X deste edital.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto — Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso, e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Critérios de selecção e seriação e respectiva ponderação — Os candidatos serão seleccionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

- a) Capacidade pedagógica — 25 pontos, tendo designadamente em consideração, quando aplicável, a análise da sua prática pedagógica anterior, incluindo, entre outros factores, o serviço docente prestado, conteúdos pedagógicos produzidos, acompanhamento e orientação de estudantes, experiência profissional não académica, particularmente na área de Projecto, e a inovação pedagógica;
- b) Desempenho científico — 25 pontos, com base na análise dos trabalhos constantes do currículo, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar, incluindo, entre outros factores, a produção científica escrita, a participação em projectos de investigação, o reconhecimento pela comunidade científica e artística (prémios, participação em comités, funções editoriais, júris), e a investigação relacionada com o Urbanismo (considerando a sua relevância, qualidade e diversidade);
- c) Desempenho noutras actividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior que tenham sido desenvolvidas pelo candidato — 10 pontos, sendo consideradas as actividades de transferência de conhecimentos, e de gestão universitária;
- d) Projecto científico-pedagógico para uma ou mais unidades curriculares da área disciplinar em que o concurso é aberto — 15 pontos;
- e) Parâmetros preferenciais do ponto VI deste edital — 25 pontos.

VI — Parâmetros preferenciais — Nos termos do previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, estabelecem-se os seguintes parâmetros preferenciais: experiência profissional e prática do ensino de Urbanismo com mais de cinco anos.

A experiência profissional, correspondendo a obra realizada, deverá ser avaliada em dois níveis; obra realizada que comporte a publicação da

mesma, ou existência de obra que o júri considere significativa, considerando a sua relevância, qualidade e diversidade (nível A), ou a existência de obra sem destaque nem publicação, e que o júri considere pouco significativa (nível B). Os seguintes aspectos deverão também ser ponderados:

a) Publicação da obra em revistas da especialidade;

Com texto crítico de outrem: A  
Sem texto crítico: B

b) Prémios em Concursos e Exposições.

Concursos Internacionais: A  
Outros Concursos: B.

VII — Sistema de valoração final — A valoração final é obtida através do somatório das classificações atribuídas pelo júri a cada uma das alíneas do ponto V, *supra*, multiplicadas pelos factores de ponderação nele definidos.

VIII — Audições Públicas — No caso de serem necessárias, serão realizadas audições públicas dos candidatos aprovados em mérito absoluto, no prazo de 30 dias úteis após a primeira reunião do júri.

IX — Apresentação de candidaturas — As candidaturas deverão ser entregues presencialmente, ou enviadas por correio, na Secção de Pessoal da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, até 30 dias úteis após a publicação no *Diário da República* deste edital.

X — Instrução da Candidatura — A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço electrónico e situação laboral presente;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;
- c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as actividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de selecção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;
- d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato electrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de indole pedagógica, científica, técnica ou outra.
- e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do projecto científico-pedagógico, o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 25 páginas.

XI — Comprovação dos requisitos de admissão — Os documentos relativos à admissão ao concurso são apresentados nos termos do artigo 27.º e seguintes do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, republicado por despacho reitoral N.º 13071/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 156, de 12 de Agosto de 2010.

XII — Idioma — Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa e devidamente autenticados pelas entidades emittentes. No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emittentes e pelos Serviços Consulares do respectivo país e traduzidos em Português, à excepção dos elaborados em Espanhol, Francês ou Inglês.

XIII — Constituição do Júri — O júri será constituído pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

- Doutor Manuel António Correia Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.  
Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.  
Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.  
Doutor Mário Teixeira Kruger, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.  
Doutor Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.  
Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
Doutor José Fariña Tojo, Professor Catedrático da Universidade Politécnica de Madrid.  
Doutor Luís Recuenco Aguado, Professor Catedrático da Universidade de Sevilha.

Suplentes:

Doutor Vítor Peres Escolano, Professor Catedrático da Universidade de Sevilha.

Doctor Ramon Lopez de Lúcio, Professor Catedrático da Universidade Politécnica de Madrid.

Doutor José Manuel Simões, Professor Catedrático do IGOT da Universidade de Lisboa.

2 de Maio de 2011. — O Presidente, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, professor associado.

204635188

## Instituto Superior de Agronomia

### Despacho (extracto) n.º 7060/2011

Considerando que a Licenciada Graça Maria Pissarra Fernandes exerce funções dirigentes, de forma ininterrupta, desde 9 de Setembro de 2007, até à presente data, e que requereu a alteração do actual posicionamento remuneratório, nos termos dos n.ºs 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, em virtude de ter concluído 1 módulo completo em funções dirigentes;

Determino a alteração para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra, ficando na 7.ª posição remuneratória, nível 35, com efeitos a 01/09/2010, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º deste último diploma.

Torna-se ainda público que por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, em virtude da actual alteração do posicionamento remuneratório agora autorizada.

1 de Março de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor Carlos José de Almeida Noéme*.

204623937

## Instituto Superior Técnico

### Despacho n.º 7061/2011

Designo, ao abrigo da alínea p) do n.º 4 do art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Paulo Vasconcelos Dias Correia como Presidente do Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico (CEG-IST).

5 de Abril de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204627736

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

#### Declaração de rectificação n.º 808/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9842/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2011, rectifica-se que onde se lê «2.ª Ana Margarida Pratas Vale Vaz — 12,20 Valores», deve ler-se «2.ª Ana Margarida Pratas Vale Vaz — 17,20 valores».

2 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente, *Graciano Paulo*.

204633973

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho (extracto) n.º 7062/2011

Por despacho de 31 de Janeiro de 2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de Maria Francisco Amado da Silva Francisco, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em período experimental, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Técnico Superior. Nos termos do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), fixou-se o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória aprovada pela Portaria

1553-C/2008, série A, de 31 de Dezembro. A contratação tem início a 31 de Janeiro de 2011, inclusive.

27 de Abril de 2011. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

204626018

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Aviso n.º 10408/2011

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 1.º, e no n.º 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos durante o ano de 2010:

Subsídios concedidos para apoio a actividades culturais e curriculares:

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — 7.750,00€

Associação Tuna Iscalina — 2.500,00€

Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Lisboa — 2.250,00€

Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação Social — 2.250,00€

Fundação da Universidade de Lisboa — 1.000,00€

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — 3.250,00€

Casa de Cultura e Recreio do Pessoal do IPL — 10.000,00€

Associação Estudantes da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa — 2.250,00€

Associação de Estudantes da Escola Superior de Teatro e Cinema — 2.250,00€

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — 500,00€

ANICT — Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia — 500,00€

ESTC — Aluno Miguel José da Silva Perdígão — 120,00€

ESTC — Aluno Mário Filipe Carvalho Gajo Faria — 1.295,00€

ESTC — Aluno Inês Azevedo Lopes — 599,00€

ESTC — Aluno Hugo Filipe Vieira Lapa — 2.190,00€

ESTC — Aluno Elsa de Almada Correia — 400,00€

ESTC — Aluno João Diogo Moura de Paiva — 400,00€

ESTC — Aluno João Figueiredo Dias — 1.200,00€

ESTC — Aluno Ana Catarina Junqueira M. Albuquerque Mendes — 1.200,00€

ESTC — Aluno Madalena Saraiva Mendes Assunção — 1.200,00€

ESTC — Aluno Ana Sofia Martins Ramos — 283,00€

ESTC — Aluno Joana Ramos Pinto de Magalhães — 240,00€

ESTC — Aluno Vasco Barbedo Cardoso de Castro Nabais — 120,00€

ESTC — Aluno Nuno Henrique Duarte Pontes — 248,00€

ESTC — Aluno Manuel Francisco Lopes de Antunes Pereira Guerra — 130,00€

ESTC — Aluno José Pereira Consiglieri Pedroso — 115,00€

ESTC — Aluno Aida Alexandra Vinagre dos Santos — 119,00€

ESTC — Aluno Bárbara Marques de Moura — 131,00€

ESTC — Aluno Marco Martin — 246,00€

ESTC — Aluno João Diogo Moura de Paiva — 1.060,00€

ESTC — Aluno Levi Pedro Chambel Martins — 2.000,00€

ESTC — Aluno Vanessa Raquel Sousa Dias — 2.000,00€

ESTC — Aluno Vítor Jorge Alho da Silva Alves — 2.000,00€

ESD — Aluno Beatriz Fernandes Rousseau — 214,00€

ESD — Aluno Marta Portugal Andrade Alves Dias — 214,00€

ESD — Aluno Dário José Vinagre Pacheco — 214,00€

ESD — Aluno Sérgio Diogo Moita Carmo Matias — 214,00€

ESD — Aluno João Alexandre Santos Martins — 214,00€

ESD — Aluno Tânia Vanessa Henriques Carvalho — 214,00€

ESD — Aluno Cláudia Isabel Machado Cruz — 214,00€

2 de Maio de 2011. — O Administrador, *António Carvalho Marques*.  
204633884

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 10409/2011

Por deliberação do Conselho Científico de 23 de Março de 2011, da Escola Superior de Educação do IPP, foi aprovado o fim do período experimental do Professor Adjunto, Amélia de Jesus Gandum Marchão, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2011, nos termos da lei e dos regulamentos, transitando assim o docente para o regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado:

30.03.2011. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.  
204625476